

PORTARIA

Número: 007/2014

Data: 29/09/2014

ASSUNTO: REABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – SINDICÂNCIA CASA DO GÁS

O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE determinar a reabertura do processo de sindicância instaurado para apuração dos fatos relativos à ocupação do imóvel locado pela COMPAGAS para instalação da denominada “Casa do Gás”, devendo a Comissão Sindicante (já designada nesse processo) apresentar relatório de cumprimento das determinações contidas no relatório anterior e de prestação de contas.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.



Luciano Pizzatto
Diretor-Presidente